



**Portaria N. 019 de 18 de março de 2026.
Dispõe sobre a designação de servidores
para composição da Comissão Interna de
Avaliação dos Bens Móveis, Imóveis e
Intangíveis IPSJON.**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de adequação da comissão interna de Avaliação dos Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Almoxarifado do IPSJON, em conformidade com a legislação vigente, a nível Federal, Estadual e Municipal;

Considerando que é dever do município, através da Gestão Administrativa, zelar pelos bens públicos internos sendo eles bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Almoxarifado;

Considerando que o IPSJON, prisma pela qualidade do serviço público e da transparência diárias;


Considerando que o IPSJON, precisa evoluir também em relação as futuras mudanças tendo como meta alcançar o PRÓ-GESTÃO e conseqüentemente maior transparência e suas ações diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Antônia Fabrícia Pandolfi Vieira a fazer parte da comissão a partir da publicação desta Portaria, com a manutenção dos membros Laélío Lucas Rossetto Zambon e Rosa Catarina Guzzo, permanecendo na presente comissão, ficando assim composto a referida a saber:

- 1. Antônia Fabrícia Pandolfi Vieira**
- 2. Laélío Lucas Rossetto Zambon**
- 3. Rosa Catarina Guzzo**

Art. 2º - A Comissão interna de Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Almoxarifado do IPSJON, deverá apresentar relatório relativo ao final de cada exercício, quanto aos resultados das verificações quantitativos e qualitativos dos bens do IPSJON com registro patrimoniais e cadastrais dos valores avaliados com os respectivos registros contábeis;





Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com divulgação no site da Prefeitura Municipal a saber: joaoneiva.es.gov.br; AMUNES/DIO e Portal da Transparência do Município.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, e retroagindo as disposições contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 18 de março de 2026.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente.

Registrada e publicada, em 18 de março de 2026.


LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.